

## Resenha

RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. 2004. *Os labirintos do poder: o poder do simbólico e os modos de subjetivação*. Porto Alegre, Escritos Editora, 281 p.

### I. Introdução

A obra de Castor M. M. Bartolomé Ruiz apresenta uma reflexão crítica sobre a incorporação da dimensão simbólica aos dispositivos de poder e a capacidade de legitimação que possuem, culminando na incidência sobre a constituição das subjetividades. Como toda forma simbólica tem o poder tanto de legitimar a ordem instituída quanto de deslegitimá-la, os símbolos mais utilizados nas sociedades atuais, como a verdade, a transcendência, o mito e o dever, incorporam-se aos dispositivos de poder por meio de discursos, legitimando práticas e comportamentos e, com isso, constituindo modos de subjetivação submissos, dóceis e adequados aos objetivos do sistema.

No entanto, a análise de Ruiz não se limita apenas a explicar como os dispositivos de poder se impregnam de dimensão simbólica e como os símbolos operam no imaginário social de modo a legitimar as instituições postas e criar subjetividades submissas. A obra é permeada pela idéia de que o poder é uma dimensão própria do ser humano, que faz de sua prática uma criação. Logo, ele pode tanto incorporar uma conotação negativa de opressão e dominação quanto o sentido positivo de emancipação do ser humano.

A leitura tensa, multidirecional, paradoxal e polissêmica do poder demonstra que a sua capacidade de legitimar e de constituir subjetividades não enseja necessariamente a sujeição dos indivíduos. Depende do símbolo que se apodera dos dispositivos de poder ou do critério de referência por ele assumido.

### II. Descrição do assunto

O poder se exerce a partir de dois aspectos fundamentais e contraditórios: a força e a persuasão. As sociedades contemporâneas utilizam o discurso a fim de obter o consentimento social para estruturas e instituições postas. A eficiência dessa legitimação reside na dimensão simbólica que impregna os dispositivos de poder.

A verdade é o maior e mais intenso símbolo gerador de prática social. A busca e a definição do verdadeiro delimitam a prática social correta e o modo político da sociedade. O indivíduo, ao procurar sintonizar-se com aquilo que está definido como verdadeiro, se insere nos modos produtivos do poder. A verdade passa por um processo de construção histórica e situa-se em relação a um discurso. Encontra-se perpassada pelos interesses de quem a formula, assemelhando-se mais a um saber construído do que a uma instância natural objetiva e universal. Porém, uma vez definida e aceita, encarna um poder próprio e autônomo, tornando-se eixo do poder. A verdade cons-

titui-se como uma forma eficiente de poder que, concomitantemente, legitima os mecanismos de poder, que instituem a formação da verdade ou reforçam seu valor.

A transcendência é outro mecanismo simbólico produtor de legitimação de qualquer forma de poder, mas que gera subjetividades submissas e dependentes, ao contrário da verdade, cujos efeitos de poder variam de acordo com o referencial utilizado para sua construção. O acesso ao poder transcendente é restrito àqueles que têm um conhecimento e um contato especiais com as verdades nele reservadas e que são inacessíveis à imensa gama de indivíduos. Esse poder os dota, de modo legítimo, de autoridade representativa das idéias verdadeiras que transcendem as contingências do mundo. A transcendência como significação simbólica não foi desconstituída pelo processo racionalista da modernidade, já que a própria racionalidade funciona como um simbolismo transcendente.

Como a transcendência, o mito é outro símbolo que impregna e legitima os dispositivos de poder. A explicação mítica está presente em toda compreensão humana, pois os fatos não oferecem uma interpretação definida, natural e única, mas se abrem à interpretação. A dimensão interpretativa e mítica do mundo faz parte da condição humana, pois não há acesso a uma essência natural dos objetos. Todo conhecimento é um sentido do mundo socialmente construído. Por isso, resulta inválida qualquer pretensão de se obter uma verdade única. Embora o indivíduo pós-industrial e neopositivista negue o mito como meio de explicar o mundo, ele está presente em muitas teorias científicas ou verdadeiras. O mito não implica necessariamente mentira; ao contrário, sempre envolve fragmentos de verdade socialmente aceitos e funciona como um símbolo coerente de representações e sentidos. O mito é insuperável para o ser humano.

Os mecanismos de poder das sociedades contemporâneas se legitimam por meio de um amplo espectro de construções simbólicas que os fazem socialmente aceitáveis, o que ocorre por meio de discursos veiculados pelas minorias beneficiadas por esses modelos. Uma das formas é a justificação "racional" da dominação e da desigualdade social, instituindo como benéfica e natural a existência de um abismo que separa aqueles que estão na periferia do poder. A desigualdade social é produto da verdade socialmente estabelecida, que tem um poder de rejeição. Ao estabelecer-se o verdadeiro, efetua-se uma classificação, que define quem entra na categoria dos normais, do verdadeiro, do natural e quem fica fora dela. O indivíduo defende a verdade que o modelou e a reproduz, julgando natural a prática da exclusão do que não se integra no discurso socialmente definido.

Todavia, a imbricação entre simbolismo e poder não se realiza de forma unilateral, mas é tensa, paradoxal, multidirecional e polissêmica. O paradoxo das formas simbólicas afasta as simplificações fáceis e desafia o sujeito a discernir os referenciais de valor que constituirão sua subjetividade e o estilo da sociedade. Essa escolha não se depara com um vazio axiológico; ao contrário, tem como referente sempre a alteridade do outro e a alteridade da vida. A construção das subjetividades não se reduz apenas à interferência dos mecanismos de poder e a um mero produto social. Existe um *sem fundo humano* que é irredutível a qualquer tipo de produção social e que possibilita a criação sócio-histórica. Ao tempo que constitui as subjetividades funcionais, o poder é ressignificado pelos sujeitos.

A liberdade é um dos mitos lógicos e uma das verdades mais bem tramadas pela modernidade, com o objetivo de construir sentido para algo vivenciado, incorporando a potencialidade simbólica de legitimar a ordem instituída ou de possibilitar sua desconstrução. É deste modo que ela se exerce como forma de poder. O paradigma liberal ofereceu o sentido dominante para entender a liberdade, mas encobriu muitas outras possibilidades de ser. A noção liberal confere à liberdade um sentido ilimitado, o que propicia a vulnerabilidade do sujeito aos mecanismos de poder, cujas técnicas de sujeição acabam se confundindo com o próprio desejo

individual. Essa noção liberal constrói subjetividades destemperadas.

Apesar de a modernidade ter caracterizado a liberdade como uma prática moral em referência a um código, esta deve ser repensada como a capacidade do sujeito de autogoverno dos próprios desejos que leva a um estilo próprio de existir. O ser humano é, em primeiro lugar, um ser ético, pois a prática ética ou valorativa do mundo é o modo como se constitui a subjetividade. Não existe uma essência humana acabada que padronize a subjetividade de todos num único e universal modo de ser. Ao mesmo tempo que cria o mundo em que vive, o indivíduo objetiva-se ao inserir-se nele. Ao direcionar sua prática ética com autonomia, o sujeito produz seu próprio modo de subjetivação. O autogoverno consiste em definir os princípios éticos através dos quais a pessoa constitui sua identidade. Como o autogoverno leva à prática das virtudes, e esta, a um modo estético ou belo de existência, a produção da própria subjetividade propõe uma ética e uma estética da existência.

O critério referencial dos limites de uma ética, entendida como estética da existência, não é definido individualmente por cada sujeito. Esse critério referencial é a alteridade, posto que sua negação resulta na possibilidade inversa, ou seja, de ser governado. A estética da existência supõe uma relação de reconhecimento do outro, porque é decisivo para a construção da subjetividade. O ser humano que possibilita o eu só se concretiza por meio da relação com os outros. O autogoverno de si deve construir seu universo moral, conciliando autonomia com responsabilidade pela alteridade do outro. A categoria ético-política das vítimas reflete a aguda negação da alteridade humana. Logo, a afirmação de uma ética e de uma estética da existência só alcança a validade humana quando ela promove a abertura responsável para a interpelação das vítimas.

Para as sociedades que se legitimam a partir da existência de uma liberdade formal, a sujeição do indivíduo aos mecanismos de poder constitui um objetivo estrutural. Porém, isso exige a produção intensiva de modos de legitimação dos dispositivos de poder para torná-los socialmente aceitos e, com isso, inserir os princípios reguladores da sociedade na vida particular dos indivíduos. Um dos símbolos mais utilizados pelos mecanismos de poder é o dever, apresentado como condição da liberdade do indivíduo, que ocorre com o acoplamento da vontade aos imperativos do dever-ser. A utilização do dever como meio de legitimação do poder funciona porque a inserção social do indivíduo ocorre pela efetivação de condutas e valores definidos como dever, o que é, de fato, indispensável para a organização social. Logo, a questão não é negar o simbolismo do dever e as formas institucionais de poder, mas elucidar quem e como se define o dever para cada pessoa.

Facilmente o sacrifício forma parte constitutiva do dever. O sacrifício é feito em nome de alguma dimensão transcendente imposta pelo dever, atualmente encarnada na figura do mercado. A aceitação do sacrifício em face de uma exigência social constitui o ápice da sujeição individual. O sacrifício intermedeia a relação entre desejo e transcendência. Ou seja, o transcendente garante certos desejos (mercado = bens materiais, leis = segurança, Deus = vida eterna, salvação) e, em troca, o indivíduo aceita o sacrifício como tributo necessário para alcançá-los. A condição de possibilidade do sacrifício é a aceitação, como verdade incontestável, de que a realização dos desejos depende de uma instância transcendente que ele não controla e à qual não tem acesso.

A tecnologia mais prodigiosa da modernidade para conseguir a adesão do indivíduo à trama simbólica do sistema consiste na fabricação do próprio indivíduo como se o conhece hoje. A normalidade é um importante símbolo de controle por meio da produção de limites e de exclusão. A categoria do normal consegue normalizar tudo o que se identifica com seus postulados, ao mesmo tempo em que estabelece os limites fora dos quais reside a anormalidade. A exclusão, como algo fora dos limites da normalidade, se reproduz como um efeito normal que responde à racionalidade natural da sociedade. A potencialidade inerente ao símbolo da

normalidade é a sua identificação com o verdadeiro. Os limites sociais são modos normatizados de sociedade, que estabelecem os espaços da normalidade e da sanção ou da repressão. A norma atua nos interstícios da subjetividade e consegue configurá-la até o extremo de conseguir produzir um indivíduo normal. Ainda que se critiquem os efeitos do poder subjuguante da norma, é certo que nenhuma sociedade ou indivíduo podem existir sem um referente simbólico a partir do qual possam pautar sua existência. Os limites dessa normalização é que podem ser mudados, operando-se uma mudança no que se considera estranho e instituindo novos e diferentes limites de subjetividade e sociedade.

Os novos modos de legitimação simbólica que alimentam a exclusão se efetivam e se reforçam por meio de modelos éticos. A ética e a normalidade são categorias perpassadas por valores. Ao estabelecer um modo de subjetividade como normal, está-se produzindo uma construção ética (valorativa) sobre o que é considerado melhor. O estatuto da normalidade é decorrência da incorporação de um padrão ético aceitável pela sociedade. Essa aceitação se legitima através da construção de verdades que incorporam o poder de induzir as subjetividades para uma prática definida como verdadeira. No entanto, qualquer verdade é uma perspectiva sobre a realidade, um sentido criado para o mundo, logo não esgota os sentidos do mundo. A alteridade da vida e a do ser humano são critérios definidores de verdade, pois a relatividade hermenêutica da verdade encontra nelas critérios objetivos para definir que tipo de verdade e práticas podem ser sustentadas ou desconstruídas. Conquanto não se possa sair da dimensão hermenêutico-simbólica da verdade, novos discursos podem ser utilizados para produzir novos saberes e implementar novas práticas de integração dos excluídos.

Os discursos legitimadores da exclusão se esvaem quando confrontados com a dimensão da alteridade do outro, pois toda exclusão se legitima a partir do processo de negação da alteridade do outro. Essa negação realiza-se através de sua objetivação e associação a um sentido negativo para essa categoria simbólica. A negação do outro produz o distanciamento, porque o outro negado na sua alteridade é sempre alguém distante para mim. Por outro lado, a proximidade é uma relação simbólica que se produz com o reconhecimento da alteridade do outro, pois ao vislumbrá-lo como um *alter* como eu, sua vida passa a me afetar de modo mais próximo. O reconhecimento é a categoria básica da alteridade. Ele motiva práticas de justiça, e, inversamente, o distanciamento provocado pelo não reconhecimento do outro legitima a prática da indiferença. Ao reconhecê-lo próximo, o seu sofrimento não resulta indiferente, mas demanda responsabilidade, que exige um resgate de sua dignidade desfigurada e a regeneração de sua humanidade negada. Enfim, a prática da justiça.

### III. Apreciação crítica

Na presente obra, o autor demonstra que o sentido negativo incorporado ao poder tem ensejado, de forma legítima, a produção de subjetividades submissas e cooperantes com os atuais sistemas sociais excludentes. Isso se deve à dimensão simbólica assumida pelos mecanismos de poder, que apresentam as estruturas e instituições vigentes como formas científicas racionais e éticas de funcionalidade social. Sem negar o caráter polissêmico e paradoxal do poder, o autor explora a possibilidade da resignificação dos símbolos que o impregnam, oferecendo a alteridade como referência de validade das novas verdades que devem permear a construção de sentido para a constituição de subjetividades autônomas.

Fernanda Frizzo Bragato  
Mestre em Direito Público na UNISINOS

255